



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.284, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº. 4.176, de 08 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Titular: Ariane Pedrotti de Ávila Dias;
- b) Suplente: Fernando Losado dos Santos.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Titular: Jorge Altair Psidonik;
- b) Suplente: Tassiana Grando.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Halina D. W. Kluch;
- b) Suplente: Ariane T.P.Corrêa.

IV – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim:

- a) Titular: Redênzio Cezar Zordan;
- b) Suplente: Adesane Baseggio Crespi Mattje.

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

- a) Titular: Alessandro Bonatto;
- b) Suplente: Abrão Jaime Safro.

VI – Representantes do Movimento dos Artistas Plásticos de Erechim – MAPE:

- a) Titular: Mauro Pazinato;
- b) Suplente: Luiz Fiori.

VII – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

- a) Titular: Carlos Eduardo Giacomini de Marco;
- b) Suplente: Rosane Zanardo.

VIII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – Inspetoria de Erechim:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- a) Titular: Rozane Zanardo;
- b) Suplente: Marcelo Demoliner.

IX – Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo de Erechim:

- a) Titular: Roberta Grendene;
- b) Suplente: Angela Tacca.

X – Representantes da Universidade Regional Integrada (URI) Campus de Erechim:

- a) Titular: Joseliane Zanin Pagliosa;
- b) Suplente: Gilson Francisco Paz Soares.

XI – Representantes da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai:

- a) Titular: João Picoli;
- b) Suplente: Tailaine Castagnara.

XII – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCOM:

- a) Titular: Paulo Mello Badalotti;
- b) Suplente: Marino Regalin.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.206, de 10 de setembro de 2007.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de dezembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração